



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

LEI Nº 2.419, de 05 de junho de 2017.
(De autoria do Vereador Alfredo Chiavegato Neto – PTB).

Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento “Reserva do Jaguar”.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º As ruas 1, 2, e 3 localizadas no Loteamento “Reserva do Jaguar”, sob matrícula nº 24.665 O.R.I., passam a ter as seguintes denominações:

I – a rua 1 passa a denominar-se rua Edgar Dias;

II – a rua 2 passa a denominar-se rua Geraldo Campos Souza;

III – a rua 3 a denominar-se rua Heitor Turato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 05 de junho de 2017.



MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo